



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 101/2023.

Projeto de Lei do Poder Executivo n°. : **101/2023.**

Orientação do Voto: **Favorável.**

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.832,88, DESTINADOS AO PAGAMENTO DA FOLHA MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento reuniu-se no dia 04/12/2023, às 18h30min, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N°. 101/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, deu entrada na Casa em 20/11/2023, tendo sido baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Projeto a necessária aprovação do Poder Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir Créditos Adicionais Especial no valor de R\$ 28.832,88 (**vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais com oitenta e oito centavos**), destinado ao pagamento da folha mensal da Secretaria Municipal de Educação, tendo como origem, superávit financeiro de 2022 dos recursos FUNDEB.



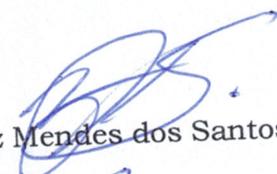
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

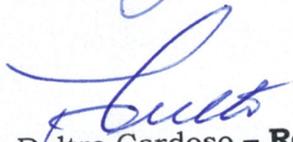
O projeto é de interesse local, atendendo ao disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, não possuindo vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria pode ser regulamentada por Lei Ordinária, e, está redigido dentro da técnica legislativa.

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente é de Parecer favorável a tramitação do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 04 de dezembro de 2023.


Joarez Mendes dos Santos - **Presidente**


Daltro Cardoso - **Relator**


José Raimundo Dressler - **Membro**